



☎ 62.3924-1997
☎ 62.99118-9734
✉ jurídico@joseemilioperez.com.br



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CE**

25.099.482/0001-00
KEDMA ISABEL DE ASSIS
Rua Pouso Alto, N° 721 Qd.72 Lt.12-A -
Setor Campinas - CEP 74.525-020
GOIÂNIA - GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.23-PE-SECT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023.23-PE-SECT

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.099.482/0001-00, com sede na Rua Pouso Alto, nº. 721, quadra 72, lote 12A, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP: 74.525-020, por seu representante legal ao final subscrito, vem tempestiva e oportunamente à digna presença de Vossa Senhoria, com lastro nos incisos XXXIV e LV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 109, I, f, da Lei nº. 8.666/1993, para interpor o presente:

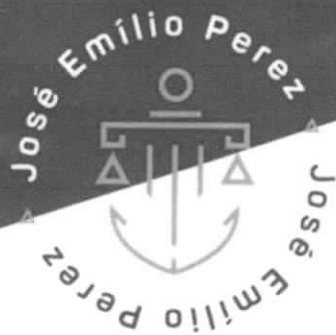
RECURSO ADMINISTRATIVO

Requerendo seja recebido, conhecido e provido, promovendo a reforma da respectiva decisão, exercendo o juízo de retratação ou proceda o seu encaminhamento à autoridade superior nos termos do artigo 56, §1º da Lei 9.784/1999, expondo e requerendo para tanto o contido nas relevantes razões anexas.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



62.3924-1997

62.99118-9734

juridico@joseemilioperez.com.br



RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA

I.1 – QUANTO AO ITEM 01 DO LOTE 02

O objeto da Licitação constante no Edital exige que os produtos ofertados pelas empresas participantes do certame devem obedecer a critérios mínimos constante no Termo de Referência, sob pena de ser inabilitada na concorrência referente ao item licitado.

Desta forma, as propostas que apresentarem produtos diversos e/ou em qualidade inferior ao previsto no termo de Edital devem ser desclassificadas da concorrência do item.

No entanto, a empresa que foi classificada a frente da ora recorrente para o item acima descrito, **D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou item que não atende às especificações do termo de referência.

No item do edital nº. 01 – TECLADO ARRANJADOR DISPLAY DE 7-61 TECLAS [...] a empresa apresentou produto alheio ao pedido, todavia não foram desclassificadas pelo ilustre pregoeiro, conforme será demonstrado a seguir:

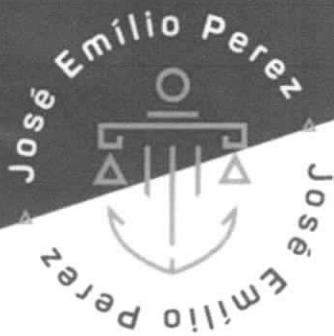
O edital apresenta as seguintes especificações para o item descrito:

LOTE 02	
1	1
	TECLADO ARRANJADOR DISPLAY DE 7 - 61 TECLAS SENSATIVAS Especificação : Funções d playback de áudio flexíveis e entrada Mic/Guitar 1460 voices incluindo as Voices super mticulation e organ flutes! 50 kits de bateria/SFX e 480 Voices XG; 433 estilos, incluindo 30 Session Styles, 15 DJ Styles e 1 free play: fill-in half bar e função mono legato; memoria on-board de 280 MB para expansão de dados. playback de áudio USB com funções de controle de tempo, pitch shifit, cancelamento de vocal e exibição de letras do MP3. Dimensões mínimas: Altura 148.00mm; Largura: 437,00mm; Profundidade: 1002,00mm. Gamtia do fabricante.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



62.3924-1997
62.99118-9734
jurídico@joseemilioperez.com.br



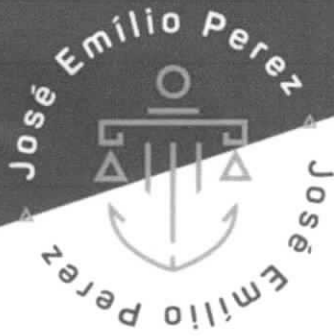
No entanto, ao habilitar o seu produto, a empresa ora vencedora de tal item, anexou tão somente a marca **CASIO**, não tendo elencado qual o modelo específico seria fornecido para este duto município:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	LINHA/BR
1	TECLADO ARRANJADOR DISPLAY DE 7" 61 TECLAS SENSITIVAS	CASIO	TECLADO

Ocorre que, a marca **CASIO** possui diversos teclados no seu catálogo, sendo que para as especificações exigidas no edital, é necessário um produto profissional, que possuirá um valor acima do habilitado.

A empresa, ao não anexar qualquer modelo em sua proposta, age de má-fé, objetivando entregar um teclado inferior da referida marca, que não atenderá a todas as exigências preestabelecidas.

Analisando a tabela de preços da marca **CASSIO**, podemos ver que os melhores teclados da marca, possuem valor muito acima do habilitado, além de que, nem mesmo o modelo mais completo da linha, o **CT-X500**, possui **display de 7 polegadas conforme exigido no edital**:







62.3924-1997
 62.99118-9734
 juridico@joseemilioperez.com.br



CASIO

TABELA DE PREÇOS - SETEMBRO 2022

PREÇOS INDICADOS EM R\$

TECLADOS LINHA CT-X		SC	OUTROS ESTADOS	PREÇO SUGERIDO
Teclado Digital Modelo CT-X3000  <p>Teclado eletrônico com 61 teclas sensíveis ao toque, "piano-style", polifonia máxima de 64 notas, display LCD com luz, 800 timbres + 100 do usuário, nova fonte sonora AIX, os timbres variam desde um lit simples de piano até uma orquestra completa, possui layer (duas vozes) e Split (divisão do teclado), 235 ritmos + 100 do usuário. Reproduz áudio no formato WAV, possui Center-Cancel (remoção da voz central), 128 bancos de gravação do usuário, criador de ritmos, editor de ritmos e timbres. Entrada para pendrive, conexão USB to host, entrada para 2 pedais (sustain e expressão), saídas para fones de ouvido (plug p10 stereo), entrada auxiliar audio-in (plug P2), falantes com 18W x 2 (36W totais), acompanha estante de partitura e adaptador de energia (AD-824250LW).</p>		3.558,13	3.230,00	3.149,00
Teclado Digital Modelo CT-X3000  <p>Teclado eletrônico com 61 teclas sensíveis ao toque, "piano-style", polifonia máxima de 64 notas, display LCD com luz, 800 timbres + 100 do usuário, nova fonte sonora AIX, os timbres variam desde um lit simples de piano até uma orquestra completa, possui layer (duas vozes) e Split (divisão do teclado), 235 ritmos + 50 do usuário. Reproduz áudio no formato WAV, possui Center-Cancel (remoção da voz central), 128 bancos de gravação do usuário, criador de ritmos, editor de ritmos e timbres. Entrada para pendrive, conexão USB to host, entrada para 2 pedais (sustain e expressão), saídas para fones de ouvido (plug p10 stereo), entrada auxiliar audio-in (plug P2), falantes com 6W x 2 (12W totais), compartimento de baterias (6 pilhas D, duração de aproximadamente 10 horas) acompanha estante de partitura e adaptador de energia (AD-A12150LW).</p>		2.930,22	2.650,00	2.599,00
Teclado Digital Modelo CT-X800  <p>Teclado eletrônico com 61 teclas sensíveis ao toque, "piano-style", polifonia máxima de 48 notas, display LCD com luz, 600 timbres, nova fonte sonora AIX, os timbres variam desde um lit simples de piano até uma orquestra completa, possui layer (duas vozes) e Split (divisão do teclado), 195 ritmos + 10 do usuário, 32 bancos de gravação do usuário, entrada para pendrive, conexão USB to host, entrada para pedal (sustain), saídas para fones de ouvido (plug p10 stereo), entrada auxiliar audio-in (plug P2), falantes com 2,5W x 2 (5W totais), compartimento de baterias (6 pilhas AA, duração de aproximadamente 3 horas) acompanha estante de partitura e adaptador de energia (AD-E95106L).</p>		2.047,95	1.859,00	1.819,00
Teclado Digital Modelo CT-X700  <p>Teclado eletrônico com 61 teclas sensíveis ao toque, "piano-style", polifonia máxima de 48 notas, display LCD com luz, 600 timbres, nova fonte sonora AIX, os timbres variam desde um lit simples de piano até uma orquestra completa, possui layer (duas vozes) e Split (divisão do teclado), 150 ritmos + 10 do usuário, 32 bancos de gravação do usuário, conexão USB to host, entrada para pedal (sustain), saídas para fones de ouvido (plug p10 stereo), entrada auxiliar audio-in (plug P2), falantes com 2,5W x 2 (5W totais), compartimento de baterias (6 pilhas AA, duração de aproximadamente 3 horas) acompanha estante de partitura e adaptador de energia (AD-E95106L).</p>		1.954,22	1.774,00	1.729,00

Isto pois, mesmo quando solicitada para demonstrar qual seria o modelo proposto, via chat, a empresa quedou-se inerte, na esperança de que não houvesse questionamentos posteriores da eminente falha:

Licitação [nº 1003047] e Lote [nº 2]		
Lista de mensagens		
Data e Hora	Emissor	Descrição
05/06/2023 às 14:43:36	Progeorio	Senhor licitante DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS L. arrematante do lote, venho solicitar sua Proposta de preços ajustada, conforme regra o item 10.1 do instrumento convocatório.
05/06/2023 às 13:44:15	KEDMA ISABEL DE ASSIS	boa tarde poderia nos informar qual modelo do teclado item 1 do lote 2 teclado casio para conferencia obrigada

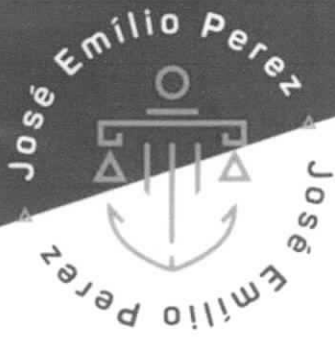
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

Desta forma, fica evidente que é impossível saber qual o modelo ofertado pela empresa **D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA**, não sendo possível saber se o mesmo atende aos termos do edital, comprometendo a lisura do processo em relação a aqueles que habilitaram itens conforme as exigências solicitadas.



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br



☎ 62.3924-1997

☎ 62.99118-9734

✉ juridico@joseemilioperez.com.br



Por este motivo, a recorrente pede pela desclassificação da empresa **D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA** quanto ao item 01 – TECLADO ARRANJADOR DISPLEY DE 7-61 TECLAS [...] do certame.

II – DA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

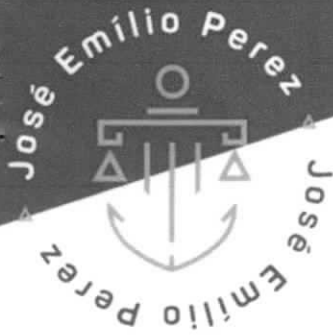
Nota-se, que no caso sob exame, será impossível que seja respeitado o princípio constitucional da ampla concorrência e competitividade real, perdendo assim a finalidade da licitação, qual seja, a aquisição de produtos de qualidade (dentro das necessidades da administração – As quais devem ser justificadas no processo administrativo) com menores preços, além de fomentar o mercado nacional.

O produto apresentado pela empresa para o item acima descrito, sequer possui modelo anexado, sendo impossível saber qual será o produto fornecido e se ele atenderá as exigências do edital, conforme amplamente demonstrado, sendo assim, a empresa vencedora acima descrita não respeita os termos do edital, destarte, o certame estará maculado em face dos licitantes que poderiam oferecer melhores equipamentos que atendessem a real necessidade desta administração.

Portanto, o que se pretende é que a finalidade do certame possibilite a aquisição mais vantajosa para a administração. Ocorre que, como demonstrado no presente recurso, as exigências estabelecidas não se coadunam aos princípios da isonomia, ferindo o caráter de competitividade e trazendo à baila a questão da economicidade. Marçal Justen Filho nos esclarece que:

"[...] A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração.





☎ 62.3924-1997

☎ 62.99118-9734

✉ jurídico@joseemilioperez.com.br



O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação [...]"

No caso em tela, haverá prejuízo para esta Administração, uma vez que diante da possibilidade de ofertar produtos com as especificações exigidas, a empresa habilitada, sequer anexou o modelo a ser fornecido, tendo inclusive se esquivado quando questionado a respeito de tal fato, comprometendo a lisura do procedimento licitatório.

III – DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, demonstrado o inegável equívoco, e, invocando ainda, o elevado discernimento Jurídico do ínclito Relator, a quem couber o presente recurso administrativo, requer o recorrente, seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, no sentido de determinar a desclassificação da empresa **D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA** quanto ao item 01 – TECLADO ARRANJADOR DISPLAY DE 7-61 TECLAS [...]do certame, pelas razões acima expostas.

Nestes termos, Espera deferimento.

Goiânia, 14 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
ASSIS.25099482000100
Dados: 2023.06.14 16:34:54 -07'00'

KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

CNPJ: 25.099.482/0001-00

Representante Legal



Av. E, nº. 1470, sala 415, Ed JK New
Concept Business, Jardim Goiás,
Goiânia - GO, CEP: 74.810-030

www.joseemilioperez.com.br